**SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS SURDEZ**

Caros professores/as:

A Avaliação Pedagógica, Plano de Atendimento Educacional Especializado (Individual) e Relatório de Rendimento Escolar, devem ser elaborados pelo professor ouvinte e professor surdo de forma articulada.

Para melhor exemplificar, o documento é dividido em três etapas:

A- Avaliação Pedagógica (constar a avaliação linguística das libras e da língua portuguesa);

B- Plano de Atendimento Educacional Especializado, individual (a partir dos dados levantados na Avaliação Pedagógica, são elencados objetivos e estratégias pedagógicas para o trimestre de acordo com a organização ou regimento da instituição de ensino);

C- Relatório de Rendimento Escolar (trimestral) conforme organização regimentada da escola/colégio (relato ao final da etapa, se o proposto no Plano de Atendimento Educacional Especializado, foi alcançado e em quais proporções e quais os encaminhamentos para a etapa seguinte).

A - Avaliação Pedagógica (A) possibilita identificar o conhecimento da Libras e Língua Portuguesa do estudante surdo, logo ao iniciar as atividades. Essa abordagem inicial é imprescindível, pois a partir dele deve-se organizar o Plano (B) com propostas pedagógicas que contemplem o domínio progressivo e significativo das duas línguas, como base para a formação bilíngue do estudante.

Ressalta-se que a Avaliação Pedagógica (A), as atividades e materiais diversificados utilizados na sondagem inicial, deverão estar arquivados em pasta individual do estudante. Durante o ano letivo, solicita-se que os professores mantenham registradas as atividades realizadas com cada turma e o desempenho de cada estudante.